

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352678

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA MIX BRASIL LTDA

IE: 770296200137 **CNPJ:** 21.361.070/0001-45

Endereço: QE 40 RUA 24 LOTE 65, LOJA 02 POLO DE MODAS S/N, 2, GUARA II, BRASILIA, DF.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Conforme o edital nº 9/2025 de 03/04/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal a inscrição da empresa foi cancelada em razão da inexistência do contribuinte ou de não mais exercer suas atividades no endereço cadastrado.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais emitidos.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352678, de 01/07/2025.

BELO HORIZONTE, 2 de Julho de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.